

IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO

050200136-4/2001

ECT/DR/RIO/CBS-PREVIDÊNCIA

Centralização do Pagamento de Benefícios



[Http://www.cbsprev.com.br](http://www.cbsprev.com.br)
Central de Atendimento: 0800-268181

INFORMATIVO N.º 135 18-11-2005

VOLTA REDONDA/RJ



CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS **- ESCLAREÇA SUAS DÚVIDAS -**

Prezado(a) Participante:

Nós, da CBS Previdência, trabalhamos todos os dias na busca do constante aperfeiçoamento da qualidade do nosso atendimento e da garantia da satisfação dos nossos cerca de 24 mil participantes ativos, aposentados, pensionistas e demais beneficiários.

Sentimo-nos orgulhosos de oferecer um plano de previdência moderno e competitivo aos quase 8 mil participantes ativos e de pagar mensalmente, com pontualidade e correção, benefícios previdenciais aos cerca de 17 mil assistidos, dentre os quais V.S.^a se encontra.

Todo esse trabalho é realizado com total compromisso, seriedade e transparência, pois queremos que o presente e o futuro dos nossos participantes e de suas famílias seja cada vez mais seguro e tranquilo.



Próspera para a vida !

A CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Temos recebido correspondências de alguns de nossos participantes, apresentando questionamentos a respeito da **Centralização do Pagamento de Benefícios**. Os motivos são vários, como por exemplo: "não gosto desse banco", "não pago taxas no meu banco atual", "não quero esse banco, mas sim o outro", "tenho conta no meu banco há mais de vinte anos".

Com esse informativo, esperamos **RESPONDER AS DÚVIDAS APRESENTADAS POR TODOS QUE NOS ENVIARAM CORRESPONDÊNCIAS** e, também, tornar ainda mais claros os objetivos e vantagens desse processo, tanto para a entidade quanto para os seus participantes.

AS VANTAGENS DA CENTRALIZAÇÃO

Além de oferecer mais segurança à entidade e de reduzir o alto custo operacional gerado pelo pagamento mensal a 17 mil assistidos, a centralização trará diversas vantagens para os assistidos, dentre aposentados, pensionistas e demais beneficiários:

➤ ATENDIMENTO BANCÁRIO DE EXCELÊNCIA

Os dois grandes bancos contratados pela CBS Previdência - REAL e SANTANDER BANESPA - vão empenhar todos os esforços para oferecer a você um atendimento especial. Agora, os assistidos da CBS são o foco das atenções desses bancos e, portanto, contarão com todas as vantagens que um cliente diferenciado pode ter.

➤ ISENÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS (CESTA EXCLUSIVA DE SERVIÇOS)

Os bancos REAL e SANTANDER BANESPA foram escolhidos pela CBS porque foram os únicos, dentre as oito grandes instituições bancárias que participaram do processo de negociação, que concordaram com o pacote de serviços elaborado pela entidade para atender aos seus assistidos. Portanto, a **Cesta Exclusiva de Serviços** contempla vantagens oferecidas a poucos, pois foi elaborada especialmente para você, assistido da CBS Previdência.

➤ ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

A centralização trouxe, também, a possibilidade de antecipação do pagamento de benefícios para o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro de 2006, facilitando ainda mais a sua vida, pois a movimentação nos bancos é bastante tranquila nesse dia, o que é bem diferente do final do mês, por mais organizado e estruturado que seja o banco. Afinal, a grande maioria dos pagamentos de salários e vencimentos de contas concentra-se no final do mês.

Caso o dia 25 caia em um sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

➤ REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL

Como resultado indireto de todo esse processo, a contribuição mensal dos participantes assistidos será reduzida, também a partir de janeiro de 2006. A expectativa é de que haja uma redução de cerca de 5% sobre o valor da contribuição atual.

Além dessas vantagens, a Centralização do Pagamento de Benefícios proporcionará a inclusão social de inúmeros participantes que nunca tiveram acesso a diversos serviços bancários, tudo isso sem cobrança de tarifas ou com redução de custos, o que hoje em dia só é concedido aos que movimentam altos valores nos bancos. Portanto, especialmente esses participantes só terão a ganhar com a centralização, passando a contar com talão de cheques, cartão para saques e compras a débito, além de diversos outros produtos constantes da Cesta Exclusiva de Serviços já enviada aos participantes.

COMO ATIVAR A NOVA CONTA?

Para facilitar o processo de ativação das contas - com tranquilidade e sem qualquer transtorno - os bancos estão enviando correspondências aos assistidos, com todas as informações necessárias para ativação das contas. **Além disso, já colocaram à disposição desses participantes uma estrutura exclusiva de atendimento, com horário especial. A CBS Previdência aproveitará o momento da ativação da conta para realizar o seu cadastramento anual.**

Portanto, não deixe a abertura da sua conta para a última hora. Observe as datas estabelecidas pelo seu banco e garanta o seu atendimento personalizado, com total conforto e rapidez.

No caso específico do Banco Santander Banespa, os assistidos com estado civil casado deverão apresentar, além da documentação já solicitada pelo banco, cópia da certidão de casamento e o número do CPF do cônjuge. Com isso, o atendimento será ainda mais rápido.

Caso esteja com qualquer dificuldade de locomoção, entre em contato com a CBS Previdência pelo telefone 0800-268181 (de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h), que nós adotaremos, junto com seu banco, todos os procedimentos para atendê-lo(a) da melhor forma possível.

- PERGUNTAS & RESPOSTAS -

Como já dissemos, alguns assistidos enviaram correspondências à CBS, apresentando questionamentos sobre a centralização. As perguntas e respostas abaixo esclarecem essas dúvidas e outras que têm sido apresentadas aos nossos atendentes. Confira:

01) A CBS pode mudar o domicílio bancário sem autorização do assistido? Existe amparo legal para isso? Por que a decisão da CBS foi unilateral?

Não existe qualquer impedimento legal para que a CBS realize essa mudança, nem a necessidade de autorização do assistido. Dessa forma, a CBS adotou procedimentos e vantagens iguais para todos os envolvidos.

02) E se o assistido entrar na justiça contra a CBS?

A CBS está fazendo a centralização bancária amparada em iniciativas idênticas ocorridas com sucesso em outros fundos de pensão e em pareceres jurídicos consistentes. Além disso, podemos ainda mencionar que a entidade é rigorosamente fiscalizada por órgãos governamentais, pelo patrocinador principal (CSN) e pelos seus órgãos estatutários (Conselhos Deliberativo e Fiscal). Portanto, toda e qualquer decisão não pode ser tomada sem que tudo seja devidamente estudado.

03) Como foi feita a distribuição de quem iria para cada banco? O participante não deveria ter sido consultado sobre qual banco gostaria que o seu benefício fosse depositado?

A distribuição foi feita de uma forma muito simples: a CBS relacionou os nomes dos assistidos e os dividiu em quantidades iguais para cada banco, ou seja, uma determinada quantidade foi para o Real e outra para o Santander Banespa. Portanto, não houve a aplicação de critérios que dificultassem essa divisão, nem a necessidade de consulta prévia aos assistidos, até porque os dois bancos vão oferecer excelentes serviços para todos os assistidos.

04) Por que a CBS escolheu esses dois bancos?

O processo de centralização envolveu a participação de 8 grandes instituições bancárias: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, HSBC, Unibanco, Real, Santander Banespa e Bradesco. A opção pelo Real e pelo Santander Banespa se deu por terem sido as duas únicas instituições que aceitaram por completo o pacote

de serviços bancários - com isenção de tarifas e redução de custos - que a CBS elaborou. Além disso, foram os bancos que apresentaram o melhor planejamento de atendimento aos assistidos, ou seja, um atendimento de excelência.

05) Quando o assistido poderá trocar de banco?

Após 18 meses, a contar do primeiro mês de recebimento do benefício no novo banco, o que vai acontecer a partir de 25 de janeiro de 2006. Portanto, a troca poderá ser feita a partir de julho de 2007. Vale ressaltar que essa troca somente poderá ser realizada se, no momento da solicitação, a pessoa não tiver impeditivos (débitos) com o seu banco. Além disso, a troca somente poderá ser feita entre os dois bancos centralizadores escolhidos pela CBS: Real e Santander Banespa.

Para quem abrir conta após janeiro de 2006, o prazo de 18 meses será contado a partir do mês em que a conta for aberta.

06) E se o assistido não quiser, em hipótese alguma, receber num desses bancos? O pagamento não pode ser feito pela tesouraria da CBS?

Por parte da CBS não há possibilidade de recebimento em outro banco ou na tesouraria da entidade. O que pode ser feito é o assistido receber o crédito no banco centralizador (no qual a CBS vai depositar o benefício) e depois transferir para o banco com o qual trabalha.

07) Por que a CBS está fazendo a centralização?

Porque, como em toda empresa, o desafio constante é cortar custos sem comprometer o patrimônio e sem prejudicar os clientes. No caso da CBS, os seus participantes. Resultado disso são as vantagens obtidas com esse processo para os assistidos, que são: atendimento bancário personalizado; isenção de tarifas bancárias e redução de custos; redução da contribuição mensal; e antecipação do pagamento para o dia 25 de cada mês. Quando o dia 25 cair num final de semana ou feriado, o crédito será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

08) As instituições financeiras escolhidas pela CBS cumprirão todas as vantagens citadas, até o final do contrato?

Com toda certeza. A preocupação da CBS durante todo o período de duração dos contratos com os bancos será justamente essa. A entidade fiscalizará permanentemente se tudo o que foi acertado em contrato será cumprido. Mas ela sozinha não obterá sucesso. É fundamental que o assistido seja um parceiro da CBS nessa fiscalização. Assim, a CBS manterá em constante abertura os seus canais de comunicação, para qualquer sugestão ou reclamação dos assistidos.

09) O assistido precisará comparecer ao banco escolhido pela CBS para solicitar a mudança de seus dados bancários?

Sim. Todos os assistidos estão recebendo uma correspondência do banco, informando o local onde devem se dirigir para a abertura da conta. Todo o processo vai acontecer de forma muito organizada e sem qualquer transtorno. Mas, para isso, é fundamental que seja respeitada a programação feita pelos bancos, conforme informado nas cartas enviadas aos assistidos. Esse procedimento é fundamental para que, principalmente no prazo final para ativação das contas, sejam evitadas filas ou quaisquer outros transtornos.

10) Qual o fundamento dessa mudança?

Com a centralização bancária do pagamento de benefícios, a CBS busca aprimorar os seus controles de riscos, diminuir o alto custo operacional que uma folha de pagamento com 17 mil assistidos demanda e, acima de tudo, dar aos seus assistidos a possibilidade de usufruir de serviços bancários personalizados, totalmente isentos de tarifas bancárias ou com redução de custos. Isso sem esquecer da antecipação do pagamento mensal dos benefícios, que passou do último dia útil para o dia 25 de cada mês, além da redução da contribuição mensal, que é um benefício indireto desse processo.

11) No caso da Cesta Exclusiva de Serviços, o que garante que o banco, depois de algum tempo, não voltará a cobrar tarifas?

A garantia é que existe um contrato assinado pela CBS e pelos bancos, prevendo, inclusive, a aplicação de multa caso alguma das condições combinadas não seja cumprida por eles. O banco só poderá cobrar tarifas caso o assistido utilize algum(uns) dos serviços da cesta além da quantidade estabelecida ou que não esteja(m) contemplado(s) nela.

12) O assistido que já foi correntista de um dos bancos centralizadores e saiu por causa da cobrança de tarifas tem alguma outra opção?

Não existe outra opção pois, conforme informado anteriormente, por força do contrato assinado pela CBS e pelos bancos, será devida a todos os assistidos a **Cesta Exclusiva de Serviços** negociada pela entidade.

13) Por que o assistido que recebia os benefícios do INSS e da

CBS em um só banco passará a receber em 2 bancos completamente diferentes?

A CBS não tem conhecimento sobre o banco no qual cada um de seus 17 mil assistidos recebe seu benefício do INSS. Contudo, o assistido poderá continuar recebendo os dois benefícios num só banco. Para tanto, basta que ele transfira o benefício do INSS para o banco centralizador, se isso lhe convier.

14) Caso um assistido já tenha colocado o banco para onde foi direcionado na Justiça, terá que aguardar 18 meses para trocar de banco ou existe alguma exceção?

A troca poderá ser feita após transcorridos 18 meses do primeiro recebimento do benefício no novo banco, o que vai acontecer em 25 de janeiro de 2006. Portanto, a troca poderá ser feita a partir de julho de 2007. O assistido poderá aproveitar esse período para usufruir de uma nova oportunidade de contar com um excelente relacionamento bancário. Importante destacar que os bancos centralizadores foram escolhidos porque apresentaram à CBS uma visão de foco no cliente e essa parceria CBS x Bancos Centralizadores x Assistidos tem tudo para dar certo.

15) Como ficará a situação do assistido que tinha uma dívida no banco centralizador para onde foi direcionado, abriu conta em outro banco para fugir desta dívida, e que a partir de janeiro/2006 voltará a receber o benefício naquele banco. Ele poderá utilizar a Cesta Exclusiva de Serviços?

O direito à **Cesta Exclusiva de Serviços** está preservado pelo fato de o assistido fazer parte do grupo de pessoas que representam a força que possibilitou a formatação desses contratos. Porém, cada caso será analisado em particular pelos gerentes dos bancos. Cada banco terá a sua estratégia de negociação, mas nenhum dos dois, antes de ela ser feita, dirá ao assistido que ele não poderá utilizar a conta aberta pelo contrato com a CBS. Os assistidos que estiverem nessa situação devem procurar o gerente no seu banco centralizador e iniciar a negociação.

16) Os bancos estão solicitando a apresentação do comprovante de pagamento do INSS. O assistido terá que transferir para o novo banco, também, o benefício do INSS?

A **Centralização do Pagamento de Benefícios** realizada pela CBS envolve somente os pagamentos feitos pela entidade. A eventual transferência do benefício do INSS para o novo banco depende exclusivamente da iniciativa do assistido. Independente disso, é necessária a apresentação do comprovante de pagamento do INSS, principalmente em função do recadastramento anual da CBS.